



RESOLUÇÃO Nº 008/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.

Aprova projeto de pesquisa

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009258/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova projeto de pesquisa Smart Suite - Plataforma Inteligente para Gestão Integrada de Produtos e Negócios, em parceria com a empresa ASUS, coordenado pelo Prof. Gibeon Soares de Aquino Junior;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor